



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2024 - COEX/CSup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: VIPOSA S.A

OBJETO: 3º CICLO DE FORNECIMENTO

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Tenente- Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 06 de janeiro de 2025, e a empresa **VIPOSA S.A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 83.054.437/0001-35, sediada na Rua Dr.Moacir Sampaio, nº532, Berger, Caçador/SC,CEP: 89.500-253, celebraram o Termo de Contrato Nº102/2024 – COEX/Csup, cujo objeto é a aquisição de coturno de combate tipo II – marrom, constante do Processo Administrativo Nr 65.492.005903/2024-13, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024. Neste momento a União, representada pelo Tenente – Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Apostilamento é a formalização do 3º ciclo de fornecimento para fins de aquisição centralizada de coturno via Termo de Licitação Especial (TLE) n. 90003/2024, do Contrato 102/2024-COEx/C Sup, conforme as necessidades das Regiões Militares e Agrupamentos Logísticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 O objeto do 3º ciclo de fornecimento do referido contrato é conforme o quadro abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Final (R\$)
1	Coturno de combate tipo II – Marrom	12.400	347,16	4.304.784,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 Requisição nº 003-Div Mat Int/C Sup, de 06 FEV 26;

1.3.2 Nota de empenho 2026NE000017

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 Conforme Apostilamento Nr 02 ao Contrato 102/2024, o período do 2º ciclo de fornecimento se encerra em 14 de janeiro de 2027, devendo o 3º ciclo iniciar no dia subsequente, ou seja 15 de janeiro de 2027.

2.2 O 1º lote de entrega do 3º ciclo deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do 2º ciclo, ou seja, até 16 março 27;

2.3 O 2º lote de entrega do 3º ciclo deverá ocorrer até 300 (trezentos) dias contados do encerramento do 2º ciclo, ou seja, até 11 NOV 27.

2.4 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência Nr 011-Div Mat In/2023, de 28 MAI 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DO 3º CICLO DE FORNECIMENTO

3.1 O período do 3º ciclo de fornecimento do contrato nº 102/2024-COEx/C Sup é 01 (um) ano a contar do encerramento do ciclo anterior, do dia 15 de janeiro de 2027 até o dia 11 de NOV de 2027.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. A garantia deverá ser renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor da presente aquisição é de R\$ 4.304.784,00 (quatro milhões trezentos e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.1.1 Gestão/Unidade: 160069/0001;

6.1.2 Fonte de Recursos: 1000000000;

6.1.3 Programa de Trabalho: 171388;

6.1.4 Elemento de Despesa: 339030;

6.1.5 Plano Interno: E6MIPLJFDOB; e

6.1.6 Nota de Empenho: NE0017, de 09/02/2026.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL- Major
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

ANDERSON DE ALMEIDA FERES VIEIRA
Chefe da Subseção de Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO – 3º Sgt
Analista da Subseção de Contratos do COEx